FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL 2025-0125

1. OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para **Prestação de Serviços Gráficos** para atendimento das demandas do Projeto Mulheres Mil.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços gráficos para a confecção de cadernos e camisetas é essencial para a execução do Projeto Mulheres Mil Ciclo 4º. Os cadernos personalizados serão utilizados pelos estudantes como material de apoio pedagógico, favorecendo a organização e o registro das atividades desenvolvidas ao longo dos cursos. Já as camisetas visam promover a identidade visual do projeto, estimulando o sentimento de pertencimento entre os participantes, bem como fortalecendo a visibilidade institucional do IFAM junto às comunidades atendidas. Considerando que o público-alvo do projeto é mulheres por estudantes em situação de vulnerabilidade social, com 16 anos ou mais de idade, que se encontrem em vulnerabilidade e risco social, vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral e moradoras de locais com infraestrutura deficitária. Os materiais gráficos são, portanto, instrumentos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e à mobilização comunitária, alinhados aos objetivos do programa de promover equidade e acesso à educação pública de qualidade. A confecção desses itens está prevista no plano de trabalho e integra o conjunto de ações operacionais indispensáveis à efetiva implementação do Mulheres Mil.

ATIVIDADE: Metas 1 a 8: Apoio administrativo e operacional para formação de 555 estudantes no âmbito dos campi: Manaus Zona Leste, Manaus Distrito Industrial, Tabatinga, Tefé, Iranduba e Centro de Referência Manicoré.

Produto 4: Materiais necessários para execução dos cursos no âmbito do Programa Mulheres Mil.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR GLOBAL DISPONÍVEL R$

1	Cadernos personalizadas Caderno personalizado: papel offset, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 240 mm, largura: 170 mm, características adicionais: personalizado, impressão 4x1, acabamento wire. *Arte a ser disponibilizada ao fornecedor*	800	**R$ 87.333,33**
2	Aquisição de camisas personalizadas Descrição: Camisa tradicional para uniforme, utilizando a malha 100% poliéster ou Dry Acetinado, tipo manga curta, com Gola Redonda em Ribana Cor Lilás, Cor Branca com mangas Cor Lilás. Com todas as estampas coloridas (Frente, Costas ou Mangas) através de Sublimação Total. Para uso administrativo. Tipo de Impressão/Estampa: Sublimação Total Tamanhos: P: 100 / M: 300 / G: 200 / GG: 200 Tipo de *Arte a ser disponibilizada ao fornecedor*	800	

* As informações complementares, para subsidiar as propostas, encontram-se neste documento, bem como na pasta do edital localizada no sítio eletrônico da FAEPI.

4 PRAZO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

Apresentação das amostras, no prazo de até 35 (trinta e cinco) dias úteis após contrato assinado e encaminhamento de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviços. Entrega do material, após aprovação da CONTRATANTE.

5 LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

O Material deverá ser entregue no seguinte endereço

ITEM	LOCAIS DE ENTREGA
1	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Reitoria / Pró-Reitoria de Extensão. Avenida Ferreira Pena, Nº 1109, Centro, Manaus, Amazonas, CEP: 69025010 Entregar os materiais na PROEX, no 2º anda do Prédio da Reitoria do IFAM, aos cuidados das servidoras: Simony, Rosiene ou Antônia

5.1. A entrega dos produtos será na quantidade e no local informado pela contratante.

5.2. O fornecimento do fornecedor contratado deverá informar, por escrito, a data e hora da entrega, a fim de que seja realizado o recebimento do produto.

5.4. Os itens deverão ser entregues no máximo em 35 (trinta e cinco) dias corridos após o ateste da amostra que deverá ser apresentada pela empresa Contratada.

6 DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal pela empresa devidamente atestada pelo setor competente, em conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis; para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o nº do banco e respectiva agência e os dados do Contrato.

Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;

- A Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;
- A Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA; o pagamento só será efetuado sobre a efetiva finalização da prestação de Serviço.

7 DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas deste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrentes do Projeto **337 - IFAM 2025-017 - IFAM_Reitoria - Mulheres Mil - Ciclo 4 (14.122-4).**

8 DISPOSIÇÃO GERAL

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Manaus, 07 de novembro de 2025